A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 003/2023

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Parabéns ao programa Maria da Luz, sob a coordenação do Juiz Dr. Marcus Vinícius, por sua dedicação à materialização da Lei Maria da Penha.

Senhor Presidente,

Temos a honra de expressar nossos mais sinceros parabéns ao programa "Maria da Luz" e ao estimado Juiz Dr. Marcus Vinícius por sua dedicação notável e compassiva na implementação dos princípios fundamentais da Lei Maria da Penha.

O programa "Maria da Luz" brilha como um exemplo inspirador de como a lei pode ser transformada em ações concretas para proteger e empoderar mulheres que enfrentam situações difíceis. Sob a orientação sensível do Juiz Dr. Marcus Vinícius, este programa tem se destacado por seu compromisso em garantir que os direitos previstos na Lei Maria da Penha se tornem uma realidade tangível para as mulheres que necessitam de apoio e solidariedade.

A Lei Maria da Penha é um marco essencial na luta contra a violência de gênero, e o programa "Maria da Luz", com sua abordagem delicada e comprometida, tem sido uma força vital na concretização desses princípios. Ao promover a conscientização, oferecer recursos e criar espaços de segurança, o programa tem desempenhado um papel fundamental na transformação das vidas daqueles que buscam ajuda.

Gostaríamos de expressar nossa profunda apreciação ao Juiz Dr. Marcus Vinícius e à equipe do programa "Maria da Luz" por seu comprometimento em enfrentar um problema tão complexo. Seu trabalho não só traz mudanças práticas, mas também traz esperança e conforto a mulheres que precisam saber que não estão sozinhas.

Portanto, é com grande entusiasmo e apreço que parabenizamos o programa "Maria da Luz" e o Juiz Dr. Marcus Vinícius por sua contribuição exemplar na materialização da Lei Maria da Penha. Que este reconhecimento sirva como um testemunho do nosso profundo respeito por seu trabalho e do nosso compromisso contínuo em apoiar a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Juiz Marcus Vinicius (Fórum Desembargador Tomaz Salustino: Av. Cel José Bezerra, 167, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59380 000).

Currais Novos/RN, 09 de agosto de 2023

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490

Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2023.08.09 13:13:11 -03'00'

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora